

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o Ato 1.013/36, procedeu à revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

RUA JOSE ABRANTES SOBRINHO Cadlog. 42.094-8 começa na Rua João da Costa Moreira e termina Rua Affonso Paulillo.

LADO PAR		LADO IMPAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
14	12	27	28
		27B	38
LADO IMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
125	11	96	21
10	51	15	57
683	6C2	89	160
		95	5

RUA WILLIAM BAGBY Cadlog. 15.497-0 começa na Avenida Carlos Oberhuber e termina Rua Bento Moreira.

LADO PAR		LADO IMPAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
S/Nº	12	S/Nº	24
		19	36
LADO IMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
S/Nº	11	3	23
10	55	9	63
8	93.	6A	69

25802600584

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração:

RUA MARLY OLIVEIRA COBRA: Onde se lê antigos Nº 148 para o contribuinte nº 163.164.0095-1 cancelado atual Nº 108 leia-se antigos Nºs 148/152 para o contribuinte nº 163.164.0095-1 cancelados, atual Nº 108.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às vinte horas e quinze minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria/ Vila Guilherme/ Vila Medeiros e a Comunidade, remotamente, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, o Secretário, Sr. Fernando Rangel, o representante do Governo Local, o Interlocutor Sr. Renato Farias Ventura. Deu-se início a Reunião Ordinária Remota com a leitura da Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 01/07/2021, onde foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e irá ser enviada para publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, falou também que dia 29/07/2021, foi publicada em D.O.C. página 48, a convocação para a Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal VMVGVM, para o dia 05/08/2021, quinta-feira, das 20h00min. às 22h00min, atendendo o Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020, Pauta: Propostas Eleitas para nossa Região do Plano Plurianual 2022-2025 Lei Orçamentária anual de 2022 e Plano de Ação das Subprefeituras. O Coordenador Sr. Tadeu falou que Sobre as Propostas Eleitas pela População para nossa Região do Plano Plurianual 2022-2025 Lei Orçamentária anual 2022 e Planos de Ação das Subprefeituras, que foram seis (06) demandas de impactos, sendo: 01- Área da Assistência Social - Implantar Centro Dia do Idoso na região da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme; 02- Área da Assistência Social - Implantar Serviço de Proteção à Crianças e Adolescentes vítimas de violência na região de abrangência da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme; 03- Área do Meio Ambiente - Ampliação do Parque do Trote com a construção de um lago e plantas com área de lazer para a população abrangendo a área do antigo Mart Center; Seria importante para a região, sem contar que a maioria dos parques tem em seu interior um lago atreado a diversidade da fauna e flora, balanceando o ecossistema interno do parque tornando o espaço sustentável e melhorando a qualidade no nosso território; 04- Área da Habitação - Criação de Unidades Habitacionais Populares para atender a Famílias da Região, pois há mais de 30 anos que não temos o Programa de Moradias Populares; 05- Área da Saúde - Ampliação da UBSI Unidade Básica de Saúde Integrada Vila Medeiros, e se possível transformar em UPA; 06- Área da Educação - Criação do CEU Jardim Julieta (Vila Medeiros), local Território Terminal de Cargas - Jardim Julieta, para atender toda população da Região e principalmente as mais vulneráveis. O Interlocutor Sr. Renato falou que essas demandas escolhidas irão somar muito para o crescimento da nossa Região; o Secretário Sr. Fernando falou que as demandas que não foram Eleitas e foram escolhidas por voto popular, poderíamos solicitar para que fossem executadas através das Emendas Parlamentar. O Coordenador Sr. Tadeu falou que é interessante, pois estas demandas de impactos, há anos que estão sendo solicitadas. O Coordenador Sr. Tadeu falou que dia 08/07/2021 retirou os crachás dos Conselheiros com o Interlocutor Sr. Renato na Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, também que dia 21/07/2021 foi publicado em D.O.C página 43 o Edital nº 001/2021/CMPU Procedimento de Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Urbanas – CMPU, inscrições de 22/07/2021 à 17/08/2021 através do Site www.eleicaocomp2021.prefeitura.sp.gov.br e as Eleições serão dia 03/10/2021, e falou se algum Conselheiro tinha interesse para se candidatar para ser Conselheiro, era só fazer a inscrição; a Prefeitura da Cidade de São Paulo, esta fazendo uma enquete do Plano Diretor de São Paulo no Site https://plandiretor.sp.prefeitura.sp.gov.br/enquete/; Sobre as Eleições dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável – CADES, que será de forma on-line no portal "Participe+", da 0h do dia 21/08/2021 às 23h59min., do dia 23/08/2021, através do endereço https://participemais.prefeitura.sp.gov.br; O Secretário Sr. Fernando falou que é candidato para o CADES, pois só fez a inscrição, porque não poderá participar na próxima Eleição para o CPM, pois soma dois mandatos. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou para o Interlocutor Sr. Renato, se tem notícias para as Eleições do CPM, que será este ano. O Interlocutor Sr. Renato respondeu que ainda não tem nada certo, e que irá se informar e passará as informações para todos. A Conselheira Sra. Alweyd, falou que a informação será importante para divulgação para toda população da Região. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou para o Interlocutor quando iriam autorizar as Reuniões presenciais para o CPM, e o Interlocutor Sr. Renato respondeu que em uma Reunião com o Sr. Bruno Nabuco da Secretaria de Relações Institucionais, que acredita que a partir do mês de setembro será autorizado as reuniões presenciais, mais irá confirmar na Secretaria e avisará o CPM. O Coordenador Sr. Tadeu falou que havia conversado com o Interlocutor Sr. Renato para agendar uma conversa com o Subprefeito, Sr. Roberto e os Conselheiros do CPM, para que todos conhecessem o Subprefeito pessoal-

mente, e se autorizassem a Reunião presencial, o Subprefeito poderia participar para interagirmos juntos. O Interlocutor Sr. Renato falou que havia conversado com o Subprefeito Sr. Roberto e ele concordou. O Coordenador Sr. Tadeu falou se autorizassem a Reunião Presencial, iria marcar uma Reunião Extraordinária. O Conselheiro Sr. Jaime, falou que seria importante para conhece-lo pessoalmente e fazer uma aproximação maior entre o CPM-VMVGVM e a Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme; Os Conselheiros Sr. Fernando e a Sra. Alweyd falaram que poderíamos esperar para conversarmos com o Subprefeito Sr. Roberto na Reunião Presencial, e todos Conselheiros presentes também concordaram. O Conselheiro Sr. Fernando perguntou para o Interlocutor Sr. Renato das devolutivas da situação do Clube Thomaz Mazzoni, onde o Interlocutor Sr. Renato respondeu que não é com a Subprefeitura VMVG. O Conselheiro Sr. Fernando, então falou que podemos fazer um ofício para retirar a GCM. O Conselheiro Sr. Jaime falou que no Clube Thomaz Mazzoni, estava proibido o Esporte e estava abandonado, com ponto de drogas e agora com a presença da GCM, melhorou e as pessoas estão mais seguras para usar o Clube. O Secretário Sr. Fernando falou que faltava Policiamento/ Segurança, e o Coordenador Sr. Tadeu falou que a Base da GCM está provisória. A Conselheira Sra. Alweyd, falou que essa conversa de provisório fica muito tempo. O Conselheiro Sr. Wagner falou que tem segurança terceirizada, mais não são Policiais. A Conselheira Rita falou que essa ideia de colocar a GCM é antiga, para inibir os vândalos. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou para o Interlocutor Sr. Renato se tem previsão para a GCM sair do Clube Thomaz Mazzoni, e o Interlocutor Sr. Renato respondeu que a GCM já esta providenciando um lugar e acredita que irão sair logo, e também falou que o Clube esta sendo reformado e esta sendo válido para a população, pois as famílias estão voltando a participar no espaço do Clube. O Conselheiro Sr. Jaime falou que poderíamos fazer um ofício para que a GCM mantivesse uma Base Comunitária dentro do Clube, também falou que teria algumas demandas para fazer para a Subprefeitura através do CPM. O Coordenador Sr. Tadeu falou que meses atrás fez uma solicitação através da ASSORAVIM Associação Reindustrializadora e Assistencial de Vila Medeiros a qual ele é o Presidente, encaminhado via email para o Subprefeito Sr. Roberto, e ele respondeu para que fizesse a solicitação direto no canal da Prefeitura, 156, então acredita que precisamos fazer ofício direto para os órgãos, e também perguntou ao Interlocutor Sr. Renato se todas as demandas que a População precisa fazer esta sendo centralizado no canal da Prefeitura 156, o Interlocutor Sr. Renato falou que iria verificar e trazer as informações para o CPM. O Coordenador Sr. Tadeu falou que na próxima Reunião Ordinária será a Eleição para Coordenador e Secretário do CPM-VMVGVM, e quem tiver interesse que se manifeste. E por final o Coordenador Sr. Tadeu Agradeceu a presença de todos e que a reunião foi muito produtiva. Dos onze (11) Conselheiros, seis (06) Conselheiros presentes, e cinco (05) Conselheiros ausentes. Conselheiros Presentes: Edson Tadeu Marim, Fernando Rangel, Wagner Seiji Toda, Rita Augusta Camargo, Alweyd Tesser de Moraes e Jaime Gonçalves Cantarino. Conselheiros Ausentes: Jonas Amâncio de Lima, Marcia Aparecida Garcia Monteiro, Ana Lucia Geraldo de Santana, Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva e Valter Duque dos Reis. Autoridades e Municípios: Sr. Renato Farias /ventura do Governo Local, Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária Remota, para o dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Ordinária Remota se encerrou às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Fernando Rangel, Secretário e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 856

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

6059.2019/0007391-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: R.A FREIRE DE ENSINO ME - CNPJ: 22.345.752/0003-99

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:

ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, esclarecer itens 06, 19, 11, completar itens 23 a 25;

Portaria 017/SMS/PGAB/16; CREA/CAU de responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, e de seu CCM;

ART/RRT de profissional técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, indicando descrição da declaração do ANEXO 2, com cópia comprovante de pagamento;

Esclarecer quais atividades/CNAES descritas no CNPJ e que também são consideradas atividades de baixo risco, serão exercidas no local;

Opcionalmente, face celeridade e facilidade do procedimento, o interessado poderá tentar obter o licenciamento da empresa direto no novo link da plataforma do EMPREENDA FÁCIL: <http://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/>, visto CNAES serem considerados atividades de baixo risco e outros dados constantes deste processo. Caso obtenha o ALF por este meio eletrônico, apresentar cópia do mesmo para arquivamento do presente, sem a necessidade de apresentação da documentação solicitada acima.

6059.2019/0007846-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ERICA CRISTINA MARCHIORI - CPF: 039.368.864-07

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR:

ANEXO 1 - Apresentar requerimento padrão integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, completar item 03, corrigir itens 11, 13, 21, 22;

ANEXO 2 - Apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco assinado pelo responsável pela atividade, COMPLETO;

ANEXO X - termo de ciência quanto à obtenção do CMVS assinado pelo responsável legal da empresa, COMPLETO;

CCM para o endereço;

CNPJ para o endereço.

Exp Lic

Prazo concedido

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

INTIMAÇÃO

FICA INTIMADO o Sr. AGENOR TEIXEIRA LIMA, CPF 326. XXX.XXX-91 , proprietário do imóvel situado à RUA ARENITO 109 - S.Q.L. 118.003.0016-5 (conforme cadastro municipal) A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

FICA V. Sa. CIENTIFICADA que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias acarretará a aplicação de multa, com posterior re aplicação a cada 90 (noventa), até a regularização da edificação.

FATO CONSTITUTIVO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à municipalidade, conforme Auto de Fiscalização 06-01.005.987-2, constante do processo eletrônico 2021-3.001.416-6 nos termos do Código de Obras e Edificações (COE) nos termos do artigo 33, 35 e 93 da lei 16642/2017 regulamentado pelo artigo 91 do Decreto 57776/2017.

INTIMAÇÃO

FICAM INTIMADOS o Sr. CLAUDIO TADEU FERRETE , CPF 036. XXX.XXX-01 e MIRIAN THURLER FERRETE, CPF 030. XXX. XXX-90 , proprietários do imóvel situado à RUA FALCHI GIANINI, 614 SQL 100.043.0029-6 (conforme cadastro municipal) A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

FICA V. Sa. CIENTIFICADA que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias acarretará a aplicação de multa, com posterior re aplicação a cada 90 (noventa), até a regularização da edificação.

FATO CONSTITUTIVO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à municipalidade, conforme Auto de Fiscalização 06-01.005.975-9, constante do processo eletrônico 2021-3.001.407-7 nos termos do Código de Obras e Edificações (COE) nos termos do artigo 33, 35 e 93 da lei 16642/2017 regulamentado pelo artigo 91 do Decreto 57776/2017.

INTIMAÇÃO

FICA INTIMADA a Sra. MARIA DO CARMO LUCHI EMERENCIANO , CPF 327.XXX.XXX-11 , proprietária do imóvel situado à AV. JACINTO MENEZES PALHARES, 305 SQL 118.364.0070-4 (conforme cadastro municipal) A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

FICA V. Sa. CIENTIFICADA que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias acarretará a aplicação de multa, com posterior re aplicação a cada 90 (noventa), até a regularização da edificação.

FATO CONSTITUTIVO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à municipalidade, conforme Auto de Fiscalização 06-01.005.992-9, constante do processo eletrônico 2021-3.001.417-4 nos termos do Código de Obras e Edificações (COE) nos termos do artigo 33, 35 e 93 da lei 16642/2017 regulamentado pelo artigo 91 do Decreto 57776/2017.

INTIMAÇÃO

FICA INTIMADO o Sr. JORGE CALIXTO DE SOUZA , CPF198. XXX.XXX-34 , proprietária do imóvel situado à RUA FLORAÇÃO DE ESTRELAS, 80 SQL 156.052.0013-4 (conforme cadastro municipal) A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

FICA V. Sa. CIENTIFICADA que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias acarretará a aplicação de multa, com posterior re aplicação a cada 90 (noventa), até a regularização da edificação.

FATO CONSTITUTIVO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à municipalidade, conforme Auto de Fiscalização 06-01.006.038-2, constante do processo eletrônico 2021-3.002.661-0 nos termos do Código de Obras e Edificações (COE) nos termos do artigo 33, 35 e 93 da lei 16642/2017 regulamentado pelo artigo 91 do Decreto 57776/2017.

INTIMAÇÃO

FICA INTIMADO o Sr. RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR , CPF 608.XXX.XXX-53 , proprietário do imóvel situado à RUA VISCONDE DE GOIANA, 75 SQL 102.121.0021-0 (conforme cadastro municipal) A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

FICA V. Sa. CIENTIFICADA que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias acarretará a aplicação de multa, com posterior re aplicação a cada 90 (noventa), até a regularização da edificação.

FATO CONSTITUTIVO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à municipalidade, conforme Auto de Fiscalização 06-01.006.338-1, constante do processo eletrônico 2021-3.000.289-3 nos termos do Código de Obras e Edificações (COE) nos termos do artigo 33, 35 e 93 da lei 16642/2017 regulamentado pelo artigo 91 do Decreto 57776/2017.

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2021/0012802-7

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial o encaminhamento 052342670 e o parecer 052393099, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do EDITAL Nº 14/2021/SMC/CFOC/SFC - CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS EDUCADORES PARA O PROGRAMA PIAPI DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL, publicado no dia 13 de julho de 2021 no DOC, com fundamento no artigo 18, §1º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, para nele constar as alterações constantes na minuta 052342670, isto é, a inclusão do seguinte item:

61.1 Ocorrendo a insuficiência de candidatos classificados para a função de Coordenador Artístico-Pedagógico, serão convocados os candidatos classificados na lista de Artistas Educadores, respeitada a ordem de classificação desses e a destinação de 56% das vagas às pessoas que se autodeclararam negras e indígenas, conforme item 8. deste Edital, para celebração de contrato de prestação de serviços de Coordenador Artístico-Pedagógico, desde que o candidato tenha atingido a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos prevista no item 46, a, e desde que comprove a experiência e formação em coordenação exigida no item 5 deste edital.

COMUNICADO

Análise da fase documental após a fase de recurso e chamamento de suplente.

Processo nº 6025.2021/0002081-1

I - A relação preliminar dos projetos selecionados no Edital de Chamamento nº 10/2021/SMC/CFOC/SFA – 2º Edição do Fomento ao Forró foi publicada em Diário Oficial da Cidade no dia 04/09/2021 (SEI 051537420), a partir de quando os proponentes puderam apresentar a documentação solicitada, em conformidade com o item 9 do Edital.

II- Conforme Comunicado (SEI 052030647) e item 9.2.1 do Edital o proponente pré-selecionado e indeferido foi comunicado a apresentar documentação atualizada e sem pendência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que foi analisada pela Supervisão de Fomento às Artes, no qual apresenta resultado e detalhamento abaixo:

Nº Inscrição	Protocolo de	Proponente	Projeto
1	20210416.08065-28	RICARDO PORTO FILGUEIRAS	Peixeletérico no Contexto do Forró Universitário de São Paulo
2	20210415.07966-28	GABRIELA MACEDO PASCAL	Forró de Viola com Milton Edilberto
3	20210415.07987-28	EDIMAR LIMA DE SOUZA	Forró Choro
4	20210415.07895-28	GILBERTO CARLOS MARTINS	Forró do Zé Pitoco Convida Enok Virgolino
5	20210414.05550-28	ANDRESSA FERRI	Coletivo Forró das Minas - Festival Forró das Minas
6	20210414.07286-28	LIANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	2ª EDIÇÃO DA AUTOBIOGRAFIA: EU SOU ANASTÁCIA: HISTÓRIAS DE UMA RAINHA
7	20210415.07600-28	MARIA CAROLINA LOUVEIRO FERNANDES	Bailes na Toca - Pé de Manacá convi- Ana Flor de Cavalho
8	20210415.07962-28	IVAN DIAS OKAGAWA	Livro O que é o Forró?
9	20210412.05058-28	ADAELSON DA SILVA OLIVEIRA	ZUMBUMBA SEM FROTEIRAS
10	20210415.07973-28	FERNANDA GUEDES NEVES	Um Canto Para Elas
11	20210416.08069-28	THAMYRA ALEXANDRINO MIRANDA	Lab - O Corpo Simultâneo
12	20210413.07874-28	RICARDO MINGARDI COELHO	FUZAKA - FORRÓ ELETRÔNICO
13	20210414.07918-28	ALESSANDRA SIQUEIRA COZZOLINO PRIMO	MAMULENGO: A HISTÓRIA DO
14	20210416.06570-28	WILHER SANTOS MORAES	Balaio de Baião - Lado A Lado B
15	20210416.08033-28	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Websérie no Compasso do Vinil
16	20210415.07948-28	DANIELA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	A emoção de forrozear uma vida sunjeana
17	20210416.04752-28	CIMARA GOMES FERREIRA FROIS	Tem Mulher no Forró
18	20210416.07989-28	ALZIRA VIANA DOS SANTOS	1º Seminário de Formação em Forró
19	20210413.07111-28	FÁBIO FREIRE MIGUEL	Rio Dominginhos
20	20210415.08012-28	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES	Forró Urbano. Um álbum que conta histórias

III- Conforme subitem 9.2.1, foi aberto prazo para recurso. Os seguintes proponentes não apresentaram a documentação completa, sendo declarados inabilitados, conforme detalhamento a seguir:

Nº Inscrição	Protocolo de	Proponente	Projeto	Razão da Inabilitação
1	20210415.08018-28	MARIANA MENDES AYDAR	Dio - dia-forró	Documento de comprovante de endereço não está de acordo com o subitem C do item 9.1 do edital no qual solicita comprovante de domicílio da(o) proponente na cidade de São Paulo há, no mínimo, 2 (dois) anos.
2	20210416.08042-28	JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO	Tião canta João Valho	Nenhum dos documentos listados no Item 9.1 deste Edital foram apresentados dentro do prazo recursal conforme comunicado SEI 051885458 no dia 16/09/2021 em Diário Oficial.
3	20210415.07955-28	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SATURNINO	Baião Forró?	Alínea C. Não foi encaminhado o comprovante de residência do responsável pelo endereço, acompanhado de documento preenchido e assinado pelo mesmo que declare que o proponente ali reside.

IV- Conforme item 9.2.2, CONVOCAMOS os seguintes projetos suplentes abaixo para apresentar a documentação exigida no item 9.1:

Nº Inscrição	Protocolo de	Proponente	Projeto
1	20210416.08029-28	FÁBIO RODRIGO EFIGENIO DA SILVA	Caminho do Meio - Krakatoa Trio
2	20210415.07869-28	WILKE SOARES DO NASCIMENTO	Dois Dobrado - Forró é vida
3	20210415.07986-28	ALAN DOS SANTOS	A história do forró contada pelos discos de vinil

V- Os suplentes convocados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, para apresentar documentação presente no item 9.1 do Edital, devendo ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: fomentoforro.smc@gmail.com.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO